



LEI MUNICIPAL N. ° 1012/2011.

DE 04 DE MAIO DE 2.011

**“REESTRUTURA OS VALORES MONETÁRIOS
DA TABELA DE VENCIMENTO DOS
PROFESSORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Vila Rica - MT faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,

Art. 1º - Ficam reestruturados os valores da Tabela de Vencimentos dos Professores do Magistério Público Municipal, a fim de equiparação ao Piso Nacional Profissional do Magistério, de acordo com os quadros em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 01 de Janeiro de 2.011.

Art. 3º - As reposições relativas aos meses de Janeiro a Abril serão pagas em duas parcelas sendo a primeira referente aos meses de Janeiro e Fevereiro no mês de Maio e a segunda referente os meses de Março e Abril no mês de Junho do corrente ano.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Naftaly Calisto da Silva
Prefeito Municipal
Gestão 2009/2012





TABELA DE VENCIMENTOS
ANEXO da lei Municipal nº 748/2008 – ALTERADO VALORES

Classe	A	B	C	D	E
	NOMAL ENS.MEDIO Vencimento	PEDAGOGIA Vencimento	ESPECIALIZACAO Vencimento	MESTRADO Vencimento	DOUTORADO Vencimento
1	890,25	1.246,35	1.379,89	1.513,43	1.780,50
2	908,06	1.271,28	1.407,49	1.543,69	1.816,11
3	926,22	1.296,70	1.435,63	1.574,57	1.852,43
4	944,74	1.322,64	1.464,35	1.606,06	1.889,48
5	963,64	1.349,09	1.493,63	1.638,18	1.927,27
6	982,91	1.376,07	1.523,51	1.670,94	1.965,82
7	1.002,57	1.403,59	1.553,98	1.704,36	2.005,13
8	1.022,62	1.431,66	1.585,06	1.738,45	2.045,23
9	1.043,07	1.460,30	1.616,76	1.773,22	2.086,14
10	1.063,93	1.489,50	1.649,09	1.808,68	2.127,86
11	1.085,21	1.519,29	1.682,08	1.844,86	2.170,42
12	1.106,91	1.549,68	1.715,72	1.881,75	2.213,83
13	1.129,05	1.580,67	1.750,03	1.919,39	2.258,10
14	1.151,63	1.612,29	1.785,03	1.957,78	2.303,27
15	1.174,67	1.644,53	1.820,73	1.996,93	2.349,33
16	1.198,16	1.677,42	1.857,15	2.036,87	2.396,32
17	1.222,12	1.710,97	1.894,29	2.077,61	2.444,24
18	1.246,56	1.745,19	1.932,18	2.119,16	2.493,13
19	1.271,50	1.780,09	1.970,82	2.161,54	2.542,99
20	1.296,93	1.815,70	2.010,24	2.204,77	2.593,85
21	1.322,86	1.852,01	2.050,44	2.248,87	2.645,73
22	1.349,32	1.889,05	2.091,45	2.293,85	2.698,64
23	1.376,31	1.926,83	2.133,28	2.339,72	2.752,62
24	1.403,83	1.965,37	2.175,94	2.386,52	2.807,67
25	1.431,91	2.004,68	2.219,46	2.434,25	2.863,82
26	1.460,55	2.044,77	2.263,85	2.482,93	2.921,10
27	1.489,76	2.085,66	2.309,13	2.532,59	2.979,52
28	1.519,56	2.127,38	2.355,31	2.583,24	3.039,11
29	1.549,95	2.169,93	2.402,42	2.634,91	3.099,89
30	1.580,95	2.213,32	2.450,47	2.687,61	3.161,89
31	1.612,56	2.257,59	2.499,48	2.741,36	3.225,13
32	1.644,82	2.302,74	2.549,46	2.796,19	3.289,63
33	1.677,71	2.348,80	2.600,45	2.852,11	3.355,42
34	1.711,27	2.395,77	2.652,46	2.909,15	3.422,53
35	1.745,49	2.443,69	2.705,51	2.967,34	3.490,98





Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 032388620001/45



PROFESSOR SERIES INICIAIS VA VIII

Classe	A	B	C	D	E
	ENS.SUP.COMPLETO	CURS.ESPECIALISTA	CURS.ESPECIALISTA	MESTRADO	DOCTORADO
Nível	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento	Vencimento
1	1.246,35	1.379,89	1.488,50	1.513,43	1.780,50
2	1.271,28	1.407,49	1.518,27	1.543,70	1.816,11
3	1.296,70	1.435,64	1.548,64	1.574,57	1.852,43
4	1.322,64	1.464,35	1.579,61	1.606,06	1.889,48
5	1.349,09	1.493,64	1.611,20	1.638,19	1.927,27
6	1.376,07	1.523,51	1.643,43	1.670,95	1.965,81
7	1.403,59	1.553,98	1.676,30	1.704,37	2.005,13
8	1.431,66	1.585,06	1.709,82	1.738,46	2.045,23
9	1.460,30	1.616,77	1.744,02	1.773,22	2.086,14
10	1.489,50	1.649,10	1.778,90	1.808,69	2.127,86
11	1.519,29	1.682,08	1.814,48	1.844,86	2.170,42
12	1.549,68	1.715,72	1.850,77	1.881,76	2.213,83
13	1.580,67	1.750,04	1.887,78	1.919,40	2.258,10
14	1.612,29	1.785,04	1.925,54	1.957,78	2.303,26
15	1.644,53	1.820,74	1.964,05	1.996,94	2.349,33
16	1.677,42	1.857,16	2.003,33	2.036,88	2.396,32
17	1.710,97	1.894,30	2.043,40	2.077,62	2.444,24
18	1.745,19	1.932,18	2.084,26	2.119,17	2.493,13
19	1.780,09	1.970,83	2.125,95	2.161,55	2.542,99
20	1.815,70	2.010,24	2.168,47	2.204,78	2.593,85
21	1.852,01	2.050,45	2.211,84	2.248,88	2.645,73
22	1.889,05	2.091,46	2.256,07	2.293,86	2.698,64
23	1.926,83	2.133,29	2.301,20	2.339,73	2.752,61
24	1.965,37	2.175,95	2.347,22	2.386,53	2.807,67
25	2.004,68	2.219,47	2.394,16	2.434,26	2.863,82
26	2.044,77	2.263,86	2.442,05	2.482,94	2.921,10
27	2.085,66	2.309,14	2.490,89	2.532,60	2.979,52
28	2.127,38	2.355,32	2.540,71	2.583,25	3.039,11
29	2.169,93	2.402,43	2.591,52	2.634,92	3.099,89
30	2.213,32	2.450,48	2.643,35	2.687,62	3.161,89
31	2.257,59	2.499,49	2.696,22	2.741,37	3.225,13
32	2.302,74	2.549,48	2.750,14	2.796,20	3.289,63
33	2.348,80	2.600,47	2.805,14	2.852,12	3.355,42
34	2.395,77	2.652,48	2.861,25	2.909,16	3.422,53
35	2.443,69	2.705,52	2.918,47	2.967,35	3.490,98

Protocolo N.º 0491/2011
Entrada Em 30/05/2011
Câmara Municipal de Vila Rica
Fax 66-334-1309 - 1151